

Aviso de retificação de regulamento

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informa que, em função da prorrogação da coleta de dados do Censo Demográfico 2022, o item **7 - 1ª etapa – Pré-seleção** e o item **13** do regulamento do 1º Prêmio Fotográfico Censo Demográfico 2022 foi alterado, passando a valer o disposto abaixo a partir desta data:

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

A seleção e o julgamento das fotografias transmitidas serão realizados em duas etapas:

» 1ª etapa – Pré-seleção

As fotografias serão catalogadas por Unidade da Federação e disponibilizadas para votação através da **Intranet do IBGE** (intranet.ibge.gov.br) e poderão votar os servidores que tenham acesso à Rede IBGE. Tais servidores poderão votar nas fotos referentes à sua Unidade da Federação de lotação, escolhendo 01 (uma) fotografia por categoria.

13. DO CALENDÁRIO DAS ETAPAS

Etapa	Período
Lançamento do Edital	18 de julho de 2022
Captura e envio das fotos	1 de agosto a 28 de fevereiro de 2023
Eleição das melhores fotografias em cada categoria na 1ª Etapa – Pré-seleção	30 de março a 28 de abril de 2023*
Eleição das três melhores fotografias em cada categoria na 2ª Etapa - Nacional	12 de junho a 11 de julho de 2023*
Divulgação do resultado final	25 de agosto*

* Data prevista. Sujeita a alterações.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2023.